

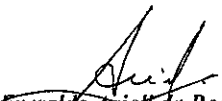
ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 016/2018 - DESO que tem como objeto os **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COLETORES, COLETORES-TRONCO E EMISSÁRIOS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de **julho** de **2018** às **9 (nove)** horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 023/2018 e nº 063/2018 composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Júnior*, Membros e como Secretário, *Hercilio da Silva Ramos Júnior*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **ANTÔNIO WALLACE DE OLIVEIRA RAUPP**, portador do RG nº 436.715 SSP/CE, representando a empresa **VR CONSTRUÇÕES LTDA**. As empresas **CONSTRUTORA LOG ENGENHARIA LTDA; FPX CONSTRUÇÕES LTDA; JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME; SANJUAN ENGENHARIA LTDA** e **SOLUCION EMPREENDIEMTOS LTDA** apesar de devidamente convocadas não se fizeram representar nesta sessão. Em seguida o Senhor Presidente comunicou o seguinte resultado da Análise das Propostas Comerciais: 1) Todas as licitantes foram consideradas classificadas no certame, sendo a empresa **VR CONSTRUÇÕES LTDA** a que apresentou a melhor proposta, portanto a **melhor classificada**. 2) A licitante **CONSTRUTORA LOG ENGENAHRIA LTDA** teve o valor da sua proposta comercial alterada de R\$ 2.292.908,66 para R\$ 2.292.908,68; a licitante **SOLUCION EMPREENDIMTOS LTDA** teve o valor de sua proposta comercial alterada de R\$ 2.963.991,38 para R\$ 2.963.988,64; a licitante **CONSTRUTORA FPX CONSTRUÇÕES LTDA** teve o valor de sua proposta comercial alterada de R\$ 3.005.318,74 para R\$ 3.005.318,65; como preconiza o item 7.6.1 do edital (para fins de julgamento, o valor da proposta passa a ser aquele encontrado após as correções, quer seja este para mais ou para menos). E a **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, após ter seus preços unitários que excederam os preços unitários da DESO equiparados a estes, teve seu valor global alterado de R\$ 2.667.138,24 para R\$ 2.666.999,12 (os itens alterados da JBSMA, no publix, foram: 008.004 – de 6,12 para 6,10; 021.006 – de 42,12 para 40,41). Franqueada a palavra ao licitante, este nada manifestou. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar o resultado dessa análise aos licitantes ausentes através da publicação desta Ata no endereço eletrônico (www.deso-se.com.br), quando então abrirá prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso ao resultado dessa análise comercial. Nada mais havendo a constar, eu, *[assinatura]*, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante presente. Aracaju, 17 de julho de 2018.

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL) REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 016/2018 - DESO

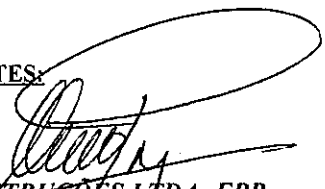
COMISSÃO:


Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente


Everaldo Azeiteiro da Rocha
Membro


Roberto Santos Barros Júnior
Membro

LICITANTES:


VR CONSTRUÇÕES LTDA -EPP
ANTÔNIO WALLACE DE OLIVEIRA RAUPP
(vrconstrucoes@outlook.com.br)